

# **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

## **Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM**

### **Objeto:**

Ofertar atendimento psicossocial especializado às mulheres vítimas de violência doméstica.

### **Objetivos:**

- Atender as necessidades da mulher em situação de violência;
- Contribuir para o fortalecimento da mulher e proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações geradoras de violência conduzindo-as gradativamente a uma organização da própria vida e melhora da autoestima;
- Promover a inclusão da Mulher e seus dependentes no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidade;
- Monitorar o atendimento a Mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública;
- Disseminar a cultura da Paz e divulgar a Lei Maria da Penha, promovendo o envolvimento da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

### **Atividades:**

- Acolhida
- Estudo diagnóstico do caso.
- Atendimento psicossocial individual e grupal.
- Encaminhamento aos recursos socioassistenciais.
- Participação em grupos de orientação e desenvolvimento de habilidades.
- Reuniões de redes para articulação e discussão de casos.
- Entrevista.
- Participação em eventos e fóruns.
- Campanhas de divulgação e orientação.
- Orientação sócia jurídica.
- Elaboração de relatórios para informar o sistema de garantia de direitos.
- Monitoramento dos casos nos contatos com a autoridade policial e no Sistema de Justiça.

### **Valor Conveniado – Recurso Municipal**

R\$ 328.966,15 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

### **Resultados:**

- Acolher 100% das mulheres que buscam o Serviço espontaneamente ou por encaminhamento da rede de serviços;
- 75% das mulheres que buscam o serviço participando das atividades propostas;
- 75% das mulheres com autoestima fortalecida e ressignificadas consigo mesmas;
- 100% dos casos de violência mapeados na rede socioassistencial e intersetorial de seu território. Sucesso em 100% dos encaminhamentos;
- Estimular a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos em articulação com a rede socioassistencial, setorial e o Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- Sociedade de forma geral mais empoderada sobre a importância de romper com padrões de relacionamentos violentos;
- Desconstrução de mitos e estereótipos relacionados à sexualidade da mulher e a naturalização da violência contra as mesmas.